



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	01-03 a 15-03-12	Não
2969-6	Alexsandra Flores Silva Rojas	Agente Comunitário de Saúde -ACS	15	05-03 a 19-03-12	Não
250-0	Gislei Correia Braga	Técnico de Saúde Bucal -TSB	07	01-03 a 07-03-12	Não
250-0	Gislei Correia Braga	Técnico de Saúde Bucal -TSB	30	08-03 a 06-04-12	Sim
3335-9	Hernando da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	02-03 a 31-03-12	Não
3477-0	Rita de Cássia Florenciano Pereira	Auxiliar de Administração – AAD	04	13-03 a 16-03-12	Não
394-8 e 725-0	Lucia Alves Macedo	Professor Educação Infantil	06	29-02 a 05-03-12	Não
1062-6	Damare Vergilina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem – AEN	02	05-03 a 06-03-12	Não
3500-9	Maria Salete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	09-02 a 09-03-12	Não
3500-9	Maria Salete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	10-03 a 09-04-12	Sim
252-6	Glenio Marcio do Nascimento	Biólogo – BIO	61	01-03 a 30-04-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

